

Departamento Jurídico do CBO

Há um trabalho técnico, constante e,
muitas vezes, silencioso sendo
realizado em prol dos **oftalmologistas**,
da sociedade e da população.



Atualmente, o Departamento Jurídico do CBO recebe denúncias oriundas de diferentes regiões do país, principalmente por meio do e-mail institucional do setor.

Após o recebimento, a equipe realiza análise preliminar para verificar a pertinência do relato e a existência de elementos probatórios mínimos. Considerada válida, a denúncia pode resultar em medidas como: representação ao Ministério Público, acionamento da Vigilância Sanitária e/ou propositura de ação judicial.

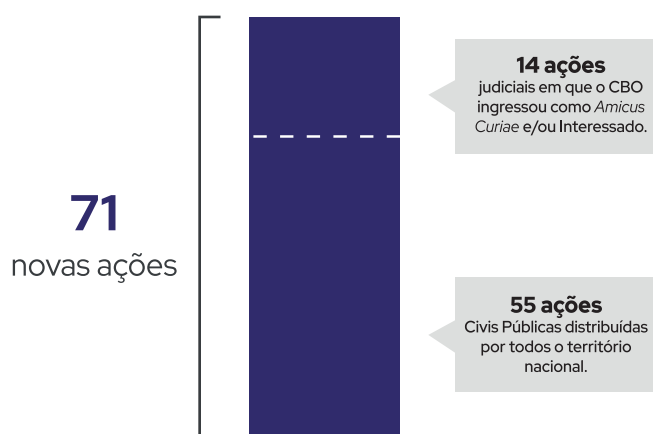
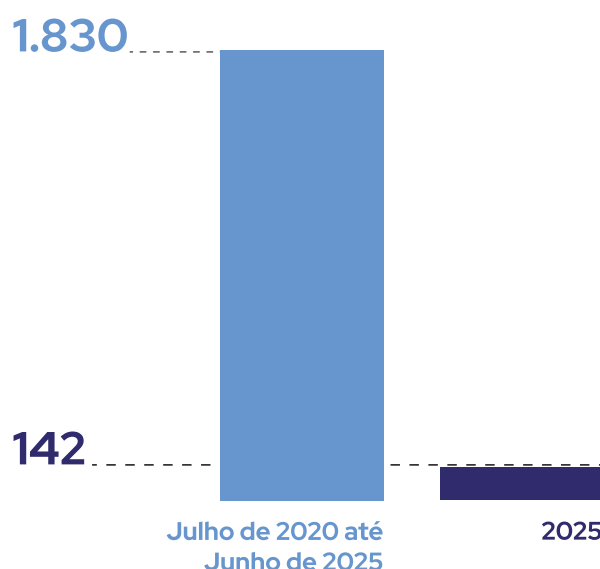
Também são avaliadas, caso a caso, estratégias que envolvam a atuação de órgãos

como Polícia, Procon ou outras autoridades competentes, conforme a melhor abordagem jurídica. Em determinadas circunstâncias, pode ser indicado aguardar novas denúncias que reforcem a fundamentação de uma futura operação no local.

Paralelamente, verifica-se a viabilidade jurídica para o ajuizamento de ação civil pública – instrumento por meio do qual o CBO atua judicialmente em nome de todos os oftalmologistas do país – contra o profissional não médico.

Desde a publicação da decisão da **ADPF 131**, em 10 de julho de 2020, foram encaminhadas **1.830 representações** aos órgãos de fiscalização.

No total, entre 2017 e junho de 2025, já foram enviadas **2.950 representações**, sendo **142 apenas no ano de 2025**.



Mapeamento de Ações Judiciais

No ano de 2025, foram registradas **71 novas ações judiciais**, das quais:

- **14** com a participação do CBO na condição de *Amicus Curiae* e/ou interessado;
- **55** ações civis públicas distribuídas em diferentes regiões do país.

Adicionalmente, mais de **38 ofícios** foram enviados a órgãos como Procon, Conselhos Regionais de Medicina, Anvisa, entre outros.

Dados Processuais por Estado

Primeiro semestre de 2025

Alagoas (AL)

Ações judiciais: 06
Representações no Estado: 04
Decisões favoráveis: 08

Amazonas (AM)

Ações judiciais: 02

Bahia (BA)

Ações judiciais: 20
Representações no Estado: 13
Decisões favoráveis: 04

Ceará (CE)

Ações judiciais: 04
Representações no Estado: 03
Decisões favoráveis: 01

Distrito Federal (DF)

Ações judiciais: 08
Representações no Estado: 02
Decisões favoráveis: 05

Espírito Santo (ES)

Ações judiciais: 04
Representações no Estado: 04
Decisões favoráveis: 01

Goiás (GO)

Ações judiciais: 07
Representações no Estado: 04
Decisões favoráveis: 03

Maranhão (MA)

Ações judiciais: 02
Representações no Estado: 02
Decisões favoráveis: 04

Mato Grosso (MT)

Ações judiciais: 02
Representações no Estado: 05
Decisões favoráveis: 01

Mato Grosso do Sul (MS)

Ações judiciais: 04
Representações no Estado: 07
Decisões favoráveis: 01

Minas Gerais (MG)

Ações judiciais: 20
Representações no Estado: 11
Decisões favoráveis: 06

Pará (PA)

Ações judiciais: 04
Representações no Estado: 01
Decisões favoráveis: 05

Paraíba (PB)

Ações judiciais: 02
Representações no Estado: 02

Paraná (PR)

Ações judiciais: 03
Representações no Estado: 12
Decisões favoráveis: 01

Pernambuco (PE)

Ações judiciais: 03
Representações no Estado: 03
Decisões favoráveis: 03

Rio de Janeiro (RJ)

Ações judiciais: 02
Representações no Estado: 10

Rio Grande do Norte (RN)

Ações judiciais: 06
Representações no Estado: 01
Decisões favoráveis: 06

Rio Grande do Sul (RS)

Ações judiciais: 08
Representações no Estado: 01
Decisões favoráveis: 04

Rondônia (RO)

Ações judiciais: 02
Representações no Estado: 02

Santa Catarina (SC)

Ações judiciais: 04
Representações no Estado: 01

São Paulo (SP)

Ações judiciais: 56
Representações no Estado: 46
Decisões favoráveis: 17

Sergipe (SE)

Representações no Estado: 01
Decisões favoráveis: 03

Tocantins (TO)

Representações no Estado: 03
Decisões favoráveis: 01



Representações

São comunicações formais do CBO para denunciar irregularidades às autoridades (MP, Vigilância Sanitária, Procon) para que tomem medidas como investigações ou ações judiciais.

Ações judiciais

São processos legais movidos pelo CBO contra práticas ilegais de terceiros que afetam a oftalmologia; tendo como principal a ação civil pública, usada para defender direitos, resolver disputas ou litígios relacionados a questões legais.

Destaques da atuação em 2024 e 2025

- Mais de 24 notificações extrajudiciais emitidas em 2024;
- Mais de 93 ofícios enviados em 2024;
- Realização de operações policiais em parceria com o Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia;
- Publicação de artigo jurídico pelo Departamento Jurídico do CBO, intitulado: "Análise jurídica do parecer do Dr. Nelson Nery Júnior – Ponderações sobre a modulação dos efeitos dos embargos de declaração na ADPF 131 do Supremo Tribunal Federal";
- Instauração de investigação policial em Londrina/PR contra optometrista e estabelecimento "Visão Perfeita", por determinação da Promotoria de Justiça;
- Sentença favorável ao CBO com condenação de optometrista à suspensão de atividades e desinstalação de consultório;
- Autuação e interdição da ótica "Glasses (Medic Vision)" no Distrito Federal;
- Reunião com a Vigilância Sanitária do DF sobre fiscalização de óticas e optometristas;
- Retirada da optometria de chamamento público após notificação ao Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai;
- Alteração de conteúdo jornalístico pelo TRF1 após ofício do CBO;
- Instauração, pelo CFM, do Processo Consulta nº 14/2024 sobre remuneração por *capitation*;
- Liminar favorável ao CBO contra os técnicos optometristas Edmilson Cabalini e Sandra F. Cabalini;
- Reconhecimento, pelo TJ-GO, das limitações legais da atuação de optometristas;
- Participação em coletiva de imprensa em Rondônia sobre o mutirão de cirurgias de catarata;
- Reunião com subprocurador do MP/ES com ata favorável e participação do Dr. Alexandre Grobbério;
- Reunião e palestra no Piauí sobre os efeitos da ADPF 131;
- Participação em audiência pública na Câmara de Vereadores de Campinas/SP sobre a atuação de optometristas;
- Participação em reunião plenária da Comissão de Defesa do Ato Médico do CRM/PR;
- Apoio direto às sociedades estaduais em demandas administrativas, levantamento de parlamentares, envio de pareceres e orientação sobre a ADPF;
- Atuação mais presente em projetos de lei locais e regionais com medidas preventivas;
- Análise de dados estratégicos para agilizar e tornar mais efetiva a resposta a demandas e o combate ao exercício ilegal da medicina;
- Melhoria na comunicação com associados e filiadas, fortalecendo a confiança institucional com respostas claras, rápidas e resolutivas.



Dúvidas ou denúncias? O CBO quer te ouvir!

Conheça o canal de atendimento exclusivo CBO para dúvidas e denúncias!

☎ (11) 98570-0859



**CONSELHO
BRASILEIRO DE
OFTALMOLOGIA**